



PORTARIA Nº 4135/PR/2018

Altera a [Portaria da Presidência nº 3.263](#), de 16 de dezembro de 2015, que constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, e o inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria da Presidência nº 3.263](#), de 16 de dezembro de 2015, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Tabelionatos e Registros do Estado de Minas Gerais - Edital nº 2/2015;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa apresentado pelo tabelião Samuel Luiz Araújo;

CONSIDERANDO a indicação do Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes;

CONSIDERANDO o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na sessão realizada em 13 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0055605-64.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Tabelião Samuel Luiz Araújo dispensado, a pedido, das funções que lhe foram atribuídas pela [Portaria da Presidência nº 3.263](#), de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º Fica designado o Tabelião Maurício Leonardo para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 2/2015, de que trata a [Portaria da Presidência nº 3.263](#), de 2015.

Art. 3º O inciso VII do art. 1º da [Portaria da Presidência nº 3.263](#), de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

VII - Tabelação Maurício Leonardo.”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2018.

Desembargador **GERALDO AUGUSTO**
Presidente